

Goiânia/GO, 29 de outubro de 2024.

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO

Assunto

Recurso Administrativo

Pregão Eletrônico nº 90029/2024

Item 98

Senhor Pregeiro:

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S/A comparece perante a presença de Vossas Senhorias para apresentar suas **RAZÕES DE RECURSO** em face da classificação da empresa da proposta da licitante vencedora **Cepalab Laboratórios S/A** para o **item 98** do Termo de Referência o faz com base nos fatos e fundamentos que adiante seguem.

Trata-se da licitação cujo objeto é:

Registro de preços para Aquisição de Medicamentos e Tira Reativa para Determinação Glicose que não lograram êxito nos últimos Processos Licitatórios, para o abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O descritivo do item 98 é:

Tira Reativa Determinação Glicose - para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição entre 10 a 600 mg/dl. Metodologia de leitura por fotometria ou amperometria. Química enzimática desidrogenase. Monitor com codificação automática. Com volumes de amostras de 04 microlitros, com variação aceitável de +/- 02 microlitros, leitura de até 40 segundos. Embalagem segura e de fácil manuseio, com identificação do produto, data de fabricação, lote e validade.

*Frascos com 50 Tiras. Com registro na ANVISA/MS/ ISO 15197:2013.
Deverá ser fornecido 1 glicosímetro a cada 16 frascos de tiras reativas, em um total de 9.000 glicosímetros compatíveis com as tiras reativas – a entrega dos glicosímetros será proporcional a quantidade de frascos de tiras de cada pedido. Os glicosímetros serão fornecidos em regime de doação, não estando sujeito a recolhimento posterior.

A licitante/recorrida ofertou o produto da marca **Tianjin Empecs Medical Device Co. Ltd.**, nome comercial **Medising**.

Não é a primeira vez que esse licitante participa de licitação nessa Secretaria Municipal de Saúde ofertando esse produto, porém, basta solicitar que apresente amostra do produto para que desista de prosseguir no certame, como se deu no Pregão Eletrônico nº 005/2023.

O produto ofertado, Medising, não atende os padrões de **adequação à especificações técnicas** contidas no edital e de **qualidade**.

Várias administrações públicas **já rejeitaram esse produto** em razão de não atender os pressupostos de qualidade, adequação, segurança e até mesmo operacionalidade, sem dizer que a dificuldade de assistência técnica ou acesso ao produto no mercado privado, vejamos:

Pregão nº 342023 – Ministério da Defesa – Hospital das forças Armadas

Marca: MEDISING

Fabricante: TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO., LTD.

Modelo / Versão: TIRA DE GLICOSE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA REAGENTE PARA DOSAGEM DE GLICOSE EM AMOSTRAS SANGUÍNEAS QUE NÃO SOFRAM INTERFERÊNCIA DE OXIGÊNIO. USO COM AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEONATAL. COMPATÍVEL COM GLICOSÍMETRO DIGITAL.

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP: Não

Situação Convocação Etapa Fechada: Convocado

Motivo da Recusa/Inabilitação: - Não possui instrução detalhada do uso de glicosímetro, somente no frasco de glicemia. - Na "posição 1" o lancetador com a lanceta não perfurou o dedo do paciente. - As fitas não possuem indicador de sentido e nem de lado para inserção no glicosímetro. - O lancetador disparou mais de um vez,

Recusado

Pregão Eletrônico HC nº 313/2023 – Hospital de Clínicas/SP
- UNICAMP

Item 1

Descrição: Tira reagente para detecção de glicose no sangue, método por sensor, sem contato direto do sangue no aparelho, determinação por química seca, leitura área de glicose faixa mínima de 0 a 20 mg/dl e máxima de 500 a 600 mg/dl, determinação por sangue; área de sangue neo natal, capilar, venoso e arterial, acondicionado em material apropriado que garanta a integralidade do produto, rótulo com nome do produto, número de lote, data de fabricação/validade e procedência.

Pregoeiro – TODOS

REALTÓRIO – VERIFICAÇÃO DA VALIDAÇÃO DO SISTEMA TIRA REAGENTE E GLICOSÍMETRO MEDSING GH83 – PREGÃO ELETRÔNICO HC – Nº 313/2013

Glicosímetros Testados: Nº Série – H83X014037, H83X000238, H83X000239 E H83000237.

O Glicosímetro Nº Série H83X014037 apresentou, de imediato ao ser ligado e configurado de acordo com instrução do manual, problemas do display não sendo possível o ajuste da Data e não apareceu o símbolo do sangue (gota) que sinaliza a disponibilidade de execução do teste.

Pregoeiro – TODOS

REF X teste

Correlação (r): 0,9026

Diferença média em mg/dl: 27 mg/dl

Diferença média em %: 28%

REPROVADO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro/SP

Pregão 028/2023

Parcial da análise das farmacêuticas

2 – NO CODE: MEDISIGN / ON CALL PLUS O edital é claro ao solicitar em seu item que o produto tenha a seguinte característica: *“Características do monitor: Monitor com codificação automática sem a necessidade de chip, tira código ou outros tipos de procedimentos manuais para facilitar o uso e evitar erros.”*, conforme consta no descritivo do edital (imagem anterior). Facilita o uso e evita erro do paciente por não ter calibrado corretamente o aparelho. Hoje, a maioria dos monitores de glicemia são No Code. *“Indicamos o uso de aparelhos que não necessitem de codificação, ou seja, auto codificáveis, indiscutivelmente, a necessidade de troca de chip é um fator que corrobora para erros e desvios na medição, além de dificultar o manuseio do mesmo, especialmente nos casos de idosos (nosso maior público), além de menores de idade, pessoas não alfabetizadas, portador de necessidades especiais, entre outras características presentes em nossos pacientes. Glicosímetros que não necessitam de codificação praticamente excluem o risco de erro.”* Edital IamspeSP. No entanto, apesar de expresso no descritivo do edital as Licitantes CEPALAB LABORATÓRIOS S.A e CIRURGICA UNIÃO LTDA ofertaram seus produtos desrespeitando totalmente a exigência estabelecida em edital - item 02. Desta forma, temos que as primeiras colocadas cotaram produtos que não atendem na íntegra o descritivo do edital, motivo pelo qual faz-se necessário suas desclassificações do certame licitatório, em atendimento aos princípios da isonomia e vinculação ao instrumento convocatório. Assim, caracterizadas as irregularidades no presente certame, deve esse D. Pregoeiro reconsiderar a decisão que classificou as empresas acima citadas e desclassificá-las do certame, embasando-se no entendimento abaixo, o qual deve nortear toda a Administração Pública:

[...]

Diante do exposto, requer seja dado provimento ao presente recurso, para que a empresas “CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, CIRURGICA UNIÃO LTDA e LINE BRASIL IND. COM. E DIST” sejam DESCLASSIFICADAS por não atendimento ao edital.

Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia/GO

Processo nº 2023.0006.286

PE nº 101/2023

Despacho nº 438/2023

Considerando a solicitação de parecer técnico dos itens referentes ao Pregão Eletrônico nº 101/2023 à Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, esclarecemos para emissão do parecer técnico foram ponderados os aspectos das especificações do produto (correspondente ao descrito em edital); a comprovação acompanhada de documentação técnica pertinente e amostra, quando necessário.

Empresa: Cepalab Laboratórios S.A - **CNPJ:** 02.248.312/0001-44

Item: 06

Especificações: tira reagente para mensuração de glicemia de sangue capilar, venoso, arterial ou neonatal, para uso em glicosímetro fotométrico ou amperométrico, faixa de leitura entre 10 e 600 mg/dl, resultado de exame em até 10 segundos, volume máximo de sangue de 4 µl, capacidade de transferência dos dados para software de gerenciamento de dados glicêmicos. A enzima das tiras não poderá apresentar interferência de resultado para substâncias químicas e efeitos de oxigenação do sangue, e também, aos pacientes que fazem uso de analgésicos, antitérmicos e vitaminas. Produto descartável com registro na ANVISA e certificado de boas de práticas de fabricação (BFP). Deve ser acondicionado em embalagem que permite a integralidade e funcionalidade do item. Observação: a empresa vencedora deverá fornecer 01 aparelhos (sic) medidor para cada 600 tiras reagentes para atender a demanda da secretaria municipal de saúde (sic) de Aparecida de Goiânia, sendo compatíveis com as tiras de glicemia fornecidas a ser acompanhado de bateria, estojo para armazenamento e manual de instruções de leitura fácil e em português.

Valor unitário: R\$ 0,24 – **Valor dentro do estimado:** sim –
Marca: MDISING /TIANJIN

Parecer técnico: Após análise de documentação que consta em fls. 284-90, identificou-se que que (sic) item arrematado é incompatível com licitado, uma que apresenta descrição do produto que o sistema de tira reagente possui interferência em pacientes que fazem diversos medicamentos (Metildopa > 3 mg/dL · Dopamina > 4 mg/dL · Ácido gentísico > 30 mg/dL · Lodeto de Pralidoxina > 20 mg/dL), volume de sangue de 5 µl, não específica se mensura sangue capilar neonatal, por tanto, não atende todas as especificações editalícias. A tira e o aparelho apresentam registro da Anvisa (nº 80102512254) e (nº 80102512238) vigentes, no momento da emissão deste parecer.

Situação: Reprovado

Ora, sr. Pregoeiro, ante tantas administrações públicas refutando esse produto e essa marca **é imperioso que haja a exigência de apresentação de amostras físicas** nos termos do subitem 4.1.3.2 do edital para que se possa comprovar se esse produto se adequa às especificações técnicas contidas no edital para se possa considerar sua qualidade nos termos do subitem 4.1.8 do edital.

Ante o aqui exposto, requer a V. S.^a que determine à licitante/recorrida que apresente amostra física do produto nos termos retro citados.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A.

Representante Comercial

CPF:

RG

WESLEY FERREIRA
LIMA:89148347191

Assinado de forma digital
por WESLEY FERREIRA
LIMA:89148347191
Dados: 2024.10.29 16:37:22
-03'00'